



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPU

FRANCISCO – PT do B

INDICAÇÃO Nº IND 19404 /2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

10 04 14

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para limpeza das bocas de lobo localizadas na QNP 09 conjunto H, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para limpeza das bocas de lobo localizadas na QNP 09 conjunto H,, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de Março de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

ML

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 09/03/2014 16:44